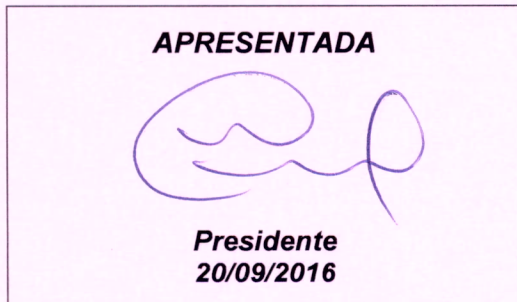


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 406

APOIO ao Projeto de Lei Estadual Nº. 152/2016, de autoria do Deputado Paulo Correa Júnior (PEN), que institui, como datas comemorativas na rede estadual de ensino, o "Dia das Mães" e o "Dia dos Pais".



Considerando que as datas comemorativas do Dia das Mães e do Dia dos Pais são uma tradição em nosso País, reconhecida pelos nossos governantes, sendo que a data comemorativa do Dia das Mães foi sancionada através do Decreto nº. 21.366 de 05 de maio de 1.932 pelo Presidente da República Getúlio Vargas;

Considerando a importância dessas datas para a família e a sociedade na preservação dos seus valores e na formação do cidadão;

Considerando que o autor do projeto de lei em questão, na sua justificativa, afirma que: "Tal necessidade se mostra latente, pois que com o passar do tempo nossa sociedade, e principalmente as novas gerações, vem perdendo seus valores e princípios. (...) Entretanto, não podemos permitir que as famílias se distanciem das crianças e adolescentes", e finalizando sua afirmativa, alega que: "Desse modo, devemos nos unir com o intuito de devolver para a nossa sociedade, e principalmente as crianças, os valores básicos e principalmente o valor da família";

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual Nº. 152/2016, de autoria do Deputado Paulo Correa Júnior (PEN), que institui, como datas comemorativas na rede estadual de ensino, o "Dia das Mães" e o "Dia dos Pais".

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Deputado Paulo Correa Júnior (PEN), autor do projeto;
2. ao Secretário Estadual da Educação, Dr. José Renato Nalini;
3. ao Deputado Dr. Fernando Capez (PSDB), Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2016.

VALDECI VILAR MATHEUS